



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA N° 3.964, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha 200 folha da Câmara N° 03
Em: 08/12/2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA CINTIA ZACHÉ
THEODORO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozadas nos dias 11, 12 e 22 de dezembro de 2025, a servidora **Cintia Zaché Theodoro**, matrícula nº 3.203 que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente